

EDITAL Nº 04/2026

SELEÇÃO DE COMUNIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO “TOPPERS NA COMUNIDADE” DO PROJETO DE EXTENSÃO TIME ORGANIZACIONAL PUBLICITÁRIO - TOP - SEMESTRE 2026.2

A coordenadora do Projeto de Extensão **Time Organizacional Publicitário - TOP** do Campus da Universidade Federal do Ceará de Russas, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital nº 04/2026**, destinado à seleção de comunidades em situação de vulnerabilidade social, do município de Russas/CE, interessadas em participar do projeto “Toppers na Comunidade”, iniciativa de formação e transformação social que busca aproximar a universidade de comunidades por meio do conhecimento, da comunicação e da produção colaborativa.

O presente edital estabelece as condições, critérios e procedimentos para apresentação e seleção de propostas de comunidades interessadas em receber o ciclo de oficinas promovido pelo projeto.

1. DO PROJETO

1.1. O “Toppers na Comunidade” é uma iniciativa de formação e transformação social promovida pelo Time Organizacional Publicitário – TOP, projeto de extensão do Campus da Universidade Federal do Ceará de Russas.

1.2. O projeto tem como objetivo aproximar a universidade de comunidades em situação de vulnerabilidade social, utilizando o conhecimento, a comunicação e a

produção colaborativa como instrumentos de formação, expressão, mobilização, valorização do território, cidadania e inclusão social.

1.3. A iniciativa prevê a realização de um ciclo de oficinas gratuitas, com atividades práticas voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos e habilidades na área da comunicação.

1.4. As áreas de formação poderão contemplar:

- I – redes sociais;
- II – design gráfico;
- III – fotografia;
- IV – produção de conteúdo;
- V – audiovisual.

1.5. As atividades terão caráter predominantemente prático, buscando estimular a criatividade, a autonomia, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades dos participantes.

1.6. Como resultado do ciclo formativo, os participantes serão estimulados a desenvolver coletivamente um produto de comunicação voltado às necessidades e características da própria comunidade.

2. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O presente edital tem por objeto selecionar comunidades em situação de vulnerabilidade social, localizadas no município de Russas/CE, interessadas em receber as ações formativas do projeto Toppers na Comunidade.

2.2. A comunidade selecionada receberá um ciclo de oficinas gratuitas, a ser planejado e executado pelo projeto TOP em diálogo com representantes locais e considerando as características, necessidades e potencialidades da comunidade.

2.3. As ações terão como finalidade contribuir para o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação e possibilitar que os participantes utilizem esses conhecimentos na expressão, mobilização e valorização de seu território.

2.4. Ao final do ciclo de oficinas, deverá ser desenvolvido, de forma colaborativa, um produto de comunicação destinado à própria comunidade, podendo contemplar, entre outras possibilidades:

- I – campanha publicitária;
- II – identidade visual;
- III – perfil ou estratégia de comunicação para redes sociais;
- IV – ensaio fotográfico;
- V – materiais informativos;
- VI – produção audiovisual ou outros produtos de comunicação definidos coletivamente durante o projeto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão apresentar propostas:

- I – associações comunitárias;
- II – coletivos comunitários;
- III – organizações sociais sem fins lucrativos;
- IV – lideranças comunitárias;
- V – equipamentos e espaços comunitários;

VI – grupos organizados de moradores;

VII – outras organizações ou representações coletivas que atuem diretamente junto à comunidade.

3.2. A proposta deverá representar uma comunidade ou território que apresente situação de vulnerabilidade social e que possa se beneficiar das ações de formação em comunicação propostas pelo projeto.

3.3. A participação nas oficinas será gratuita.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A comunidade ou organização proponente deverá:

I – estar localizada em Russas/CE, conforme disponibilidade e planejamento do projeto;

II – apresentar uma breve caracterização da comunidade, indicando suas principais características, necessidades e potencialidades;

III – demonstrar interesse e disponibilidade para participação no ciclo de oficinas;

IV – indicar uma pessoa responsável pela interlocução entre a comunidade e a equipe do projeto;

V – garantir, quando necessário, espaço adequado para realização das atividades presenciais;

VI – mobilizar os participantes da comunidade para as atividades;

VII – comprometer-se com a participação e o acompanhamento das atividades previstas no projeto.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. A proposta deverá apresentar informações que permitam compreender a realidade da comunidade e a pertinência da participação no projeto.

5.2. A proposta deverá conter, no mínimo:

I – Identificação da comunidade:

- a) nome da comunidade;
- b) endereço;
- c) breve descrição do território.

II – Identificação do proponente ou representante:

- a) nome;
- b) instituição, associação, coletivo ou grupo que representa, quando houver;
- c) telefone para contato;
- d) e-mail.

III – Caracterização da comunidade:

- a) breve histórico ou descrição da comunidade;
- b) público que será beneficiado;
- c) principais características sociais e culturais;
- d) iniciativas ou atividades já desenvolvidas no território.

IV – Justificativa:

- a) motivos pelos quais a comunidade deseja participar do projeto;
- b) principais necessidades relacionadas à comunicação;
- c) possíveis contribuições das oficinas para a comunidade.

V – Interesse e possibilidades de aplicação:

- a) formas pelas quais os conhecimentos adquiridos poderão ser utilizados pela comunidade;
- b) possíveis produtos de comunicação que poderiam ser desenvolvidos ao longo do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado através do link: <https://forms.gle/XuBkqnGShv3YLGh39>

6.2. O período de inscrições será de 21/09/2026 a 25/09/2026.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. Cada comunidade poderá apresentar uma única proposta.

6.5. Propostas apresentadas fora do prazo estabelecido não serão consideradas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. As propostas serão analisadas pela equipe responsável pelo Projeto TOP.

7.2. A seleção considerará os seguintes aspectos:

I – caracterização da situação de vulnerabilidade social da comunidade;

II – relevância social da realização do projeto no território;

III – potencial de impacto das ações formativas;

IV – interesse e disponibilidade da comunidade para participação nas atividades;

6

UFC - CAMPUS DE RUSSAS

Avenida Felipe Santiago, 411, Campo Federal, Russas - CE, CEP: 62900-420.

Telefone: (88) 3411 - 9218 | E-mail: russas@ufc.br

FORTALEZA • SOBRAL • QUIXADÁ • CRATEÚS • RUSSAS • ITAPAJÉ

ufc.br

 @ufcinforma

 @ufcinforma

 @ufcinforma

 @UFCTVce

V – possibilidade de mobilização dos participantes;

VI – existência de demanda relacionada às áreas de comunicação contempladas pelo projeto;

VII – viabilidade de realização das atividades, considerando aspectos logísticos e operacionais.

7.3. A análise terá caráter qualitativo e considerará o conjunto das informações apresentadas na proposta.

7.4. Caso seja necessário, a equipe do projeto poderá entrar em contato com o proponente para solicitar informações complementares ou realizar reunião de alinhamento.

7.5. A seleção estará condicionada à capacidade operacional do projeto para realização das atividades no período previsto.

8. DA COMUNIDADE SELECIONADA

8.1. A comunidade selecionada participará de um ciclo de oficinas gratuitas nas áreas de comunicação previstas neste edital.

8.2. A definição do conteúdo, cronograma e metodologia das oficinas será realizada pela equipe do Projeto TOP, considerando as características e necessidades identificadas junto à comunidade.

8.3. As atividades serão desenvolvidas por meio de práticas que estimulem a criatividade, a autonomia, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades.

8.4. Durante o desenvolvimento do projeto, a equipe do TOP poderá realizar diagnóstico ou levantamento das demandas de comunicação da comunidade para orientar as atividades.

8.5. Ao final do ciclo, os participantes desenvolverão coletivamente um produto de comunicação voltado à própria comunidade.

8.6. O produto final deverá buscar fortalecer o protagonismo local, a cidadania, a inclusão social e a valorização do território.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO PROJETO TOP

Compete ao Projeto TOP:

I – planejar e executar o ciclo de oficinas;

II – disponibilizar equipe responsável pelas atividades formativas;

III – definir, em diálogo com a comunidade, os conteúdos e estratégias das oficinas;

IV – orientar os participantes na elaboração do produto final;

V – acompanhar o desenvolvimento das atividades;

VI – divulgar institucionalmente as ações do projeto, observadas as autorizações necessárias para utilização de imagem e outros direitos;

VII – emitir registros e/ou certificações das atividades, quando previsto pelo projeto.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA COMUNIDADE SELECIONADA

Compete à comunidade selecionada:

- I – indicar representante para interlocução com a equipe do TOP;
- II – mobilizar os participantes para as oficinas;
- III – assegurar a participação dos integrantes durante o ciclo formativo;
- IV – disponibilizar, quando necessário, espaço adequado para realização das atividades;
- V – colaborar com a organização e divulgação local das ações;
- VI – participar da construção coletiva do produto de comunicação;
- VII – zelar pelos equipamentos e materiais utilizados durante as atividades;
- VIII – colaborar com os registros e avaliações do projeto.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	21/09/2026
Período de inscrições	21 a 25/09/2026
Análise das propostas	28/09/2026

Divulgação do resultado	29/09/2026
Período para recursos	30/09/2026
Resultado final	01/10/2026
Execução do projeto	De Outubro a Dezembro de 2026

12. DOS RECURSOS

12.1. A participação no projeto e nas oficinas será gratuita para a comunidade selecionada.

12.2. O presente edital não prevê repasse financeiro direto à comunidade selecionada.

12.3. Os recursos necessários à realização das atividades estarão condicionados à disponibilidade orçamentária, material e operacional do Projeto TOP.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. O resultado da seleção será divulgado pelos canais institucionais do Projeto TOP e/ou do Campus da UFC de Russas.

13.2. A divulgação poderá contemplar o nome da comunidade selecionada e informações gerais sobre a proposta, respeitando-se as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

14. DO USO DE IMAGEM E DOS REGISTROS

14.1. As atividades poderão ser fotografadas, filmadas e registradas para fins de documentação, avaliação, divulgação institucional e prestação de contas das ações de extensão.

14.2. A utilização de imagem, voz ou outros dados pessoais dos participantes deverá observar as autorizações e procedimentos aplicáveis.

14.3. A participação de menores de idade deverá observar as autorizações dos respectivos responsáveis legais, quando necessárias.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição da comunidade implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste edital.

15.2. A seleção da comunidade não implica garantia de realização de todas as atividades inicialmente previstas, estando sua execução condicionada às condições pedagógicas, logísticas, orçamentárias e operacionais do Projeto TOP.

15.3. Situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação do Projeto TOP.

15.4. O presente edital poderá ser alterado, prorrogado ou revogado, total ou parcialmente, mediante comunicação pelos canais oficiais do projeto.

15.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail top.russas@ufc.br.

15.6. O Projeto TOP está vinculado ao Campus da Universidade Federal do Ceará de Russas, localizado na Av. Felipe Santiago, 411, Campo Federal, Russas/CE.

Russas/CE, 18 de setembro de 2026.

Natália de Castro Pinho

Coordenadora do Projeto Time Organizacional Publicitário - TOP
Universidade Federal do Ceará – Campus de Russas